



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**PORTARIA N.º 174, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a terceira parcela de férias referente ao exercício de 2019 da Servidora **Cintia Lauriane Steindorff Jhanke**, Assistente em Administração, matriculada ao SIAPE sob o nº 1857232, no período de 14 a 25 de outubro de 2019, devido ao conflito de datas com a interrupção da segunda parcela de férias, que foi reprogramada para início em 02 de março de 2020, por ser necessária a presença da servidora na Comissão Eleitoral, no campus.

Art. 2º - O período de férias cancelado terá seu reinício em 23 de março de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Mariano Nicolao  
Diretor Geral  
Portaria 312/2016  
IFRS Campus Canoas

Publique-se.